

ORIVALDO GONZAGA DA COSTA	1º. Sargento	44679850	PR	58	10/10/1963	10/10/2021
OSNILDO MARTINS	Cabo	42216755	PR	56	24/10/1965	24/10/2021
PAULINO ALVES RODRIGUES	3º. Sargento	34498717	PR	58	07/10/1963	07/10/2021
PAULO AFONSO FIGUEIRA ALBERT	1º. Sargento	35518584	PR	58	27/10/1963	27/10/2021
PAULO AUGUSTO FERREIRA LUIZ	3º. Sargento	35540113	PR	58	09/10/1963	09/10/2021
RAUL LUIZ SALVADOR	Cabo	42472735	PR	56	06/10/1965	06/10/2021
RUDIMAR MONDARDO	3º. Sargento	36101067	PR	58	01/10/1963	01/10/2021
SAMOEL RAMOS	Cabo	34534357	PR	56	23/10/1965	23/10/2021
SERGIO LUCIO DA SILVA	Cabo	41157526	PR	56	04/10/1965	04/10/2021
VALDECIR GUARDIAO DA SILVA	Subtenente	35873074	PR	58	14/10/1963	14/10/2021
VENDELINO HAUER	Subtenente	36683023	PR	58	19/10/1963	19/10/2021
VICENTE APARECIDO DIAS	Subtenente	35923810	PR	58	05/10/1963	05/10/2021
WALDOMIRO BENEDITO RAMOS	Cabo	43213253	PR	56	16/10/1965	16/10/2021
WILSON ANTONIO DA SILVA	3º. Sargento	39758350	PR	58	16/10/1963	16/10/2021

155793/2021

## Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

### PORTARIA JCP Nº 113/2021

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve: NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 21/393043-9, pertencentes ao Sr. SINISA KOCIC.

Publique-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2021.

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

155854/2021

### PORTARIA JCP Nº 114/2021

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve: NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 21/393044-7, pertencentes ao Sr. LUKA MILANOVIC.

Publique-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2021.

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

155855/2021

## Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

### PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.127167/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.089.970-7. Segurado: ALETA MARIA BOBATO, RG 1.241.808-6 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: VILMAR BRITO COSTA,

Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3378.23. Total do Benefício R\$ 3378.23

Ato n.127168/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.089.970-7. Segurado: ALETA MARIA BOBATO, RG 1.241.808-6 - LF 4. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: VILMAR BRITO COSTA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1932.22. Total do Benefício R\$ 1932.22

Ato n.127169/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.100.136-4. Segurado: JOSE ANDRE DE SOUZA, RG 593.630-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA CREUZA NEVES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2703.05. Total do Benefício R\$ 2703.05

Ato n.127170/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.108.606-8. Segurado: EUGENIA LOPES OZORIO, RG 1.642.535-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ALCIDES SOARES OZORIO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 632.96. Total do Benefício R\$ 632.96

Ato n.127171/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.910.555-1. Segurado: TEREZINHA DE JESUS KAVA, RG 411.861-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: FLORIANO KAVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1120.11. Total do Benefício R\$ 1120.11

Ato n.127172/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.099.914-0. Segurado: OLIVI DE BASTOS RAMOS, RG 1.070.753-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CECILIA HASS DE RAMOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1225.40. Total do Benefício R\$ 1225.40

Ato n.127173/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.096.043-0. Segurado: JOAO BATISTA GERONIMO, RG 863.764-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ILDA GERONIMO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3096.79. Total do Benefício R\$ 3096.79

Ato n.127174/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.089.988-0. Segurado: RUBENS RUIZ, RG 3.289.463-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: VITA MOREIRA RUIZ, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 679.18. Total do Benefício R\$ 679.18

Ato n.127175/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.101.431-8. Segurado: JOSE CARLOS MEDEIROS, RG 703.989-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: GIDEUNI FAZOLIN MEDEIROS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4670.65. Total do Benefício R\$ 4670.65

Ato n.127187/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.520.052-5. Segurado: ANTONIO DE PAULA ANDRADE, RG 1.580.220-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARIA DAS DORES FERREIRA ANDRADE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4903.22. Total do Benefício R\$ 4903.22

Curitiba, 28 de outubro de 2021

154495/2021

### RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 125677/21, Pensão Por Morte, Protocolo 17.197.065-2, Segurado OGRIMAR DE BRITO, Cargo Professor, RG 763.341-6, Beneficiários Ogrimar De Brito Junior – Filho Inválido – 50% Noemia Ribeiro – Convivente – 50% Valor R\$ 7.668,39 (Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos) – FF Motivo Inclusão de Noemia Ribeiro na condição de convivente. Art. 8º da EC-PR 45/19.

Ato nº 126852/21, Pensão Por Morte, Protocolo 17.866.103-5, Segurado RONALD NIEWEGLÓWSKI, Cargo Analista de Controle, RG 966.892-6, Beneficiários Rozeli Helena Mazzotti Niewegłowski - Cônjuge – 100% Valor R\$ 8.914,07 (Oito Mil, Novecentos e Quatorze e Reais e Sete Centavos) – FP Motivo Correção do valor da média por erro de sistema.

Ato nº 127150/21, Pensão Por Morte, Protocolo 16.761.083-8, Segurado MARIA ANTONIA AGIBERT SILVA, Cargo Serventuária da Justiça, RG 777.782-5, Beneficiários Salvador Bertoli Gamba - Cônjuge – 100% Valor R\$ 6.154,20 (Seis Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) – FF Motivo Correção da regra de cálculo, face erro de atualização de sistema.

Curitiba, 4 de November de 2021.

154610/2021